

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO D.A.  
Nº 542/2015 - ASJUR/PRES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO D.A. Nº 542/2015 - ASJUR/PRES,  
CELEBRADO EM 20/08/2015, ENTRE A COMPANHIA  
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -  
NOVACAP E R8 PRODUTOS METALÚRGICOS EIRELI-  
ME..**

**PROCESSO Nº: 112.003.178/2015**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, doravante denominada simplesmente **NOVACAP**, representada por seu Diretor Presidente, **HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, e pelo Diretor Administrativo, **JÚLIO CESAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a Empresa **R8 PRODUTOS METALÚRGICOS EIRELI-ME**, estabelecida Na QNM 26 "A" Lote 45 Sala 101, CEP: 72210-260, CEILÂNDIA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 07.527.036/0001-77 Insc. Est. nº 07.469.342/001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO MARQUES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da C.I. nº 014626 CRA/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 646.232.701-49, residente e domiciliado no SML Conjunto 11, Casa 06, Taguatinga/DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista a autorização do Senhor Diretor Administrativo às fls. 144/145, com fulcro nos itens 2 e 11 da Decisão da Diretoria Colegiada, sessão nº 3.568ª realizada em 26/01/2005, nos termos do Parecer da ASJUR/PRES nº 408/2015, datado de 14/12/2015 fls. 141/143, constantes do processo nº **112.003.178/2015**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, de conformidade com as condições seguintes:

*Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade*

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300  
site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência **por mais 04 (quatro) meses**, a partir de **20/12/2015**; cuja contratação tem por finalidade o fornecimento pela CONTRATADA, por aluguel, de 03 (três) banheiros ecológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, às fls. 02/06.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

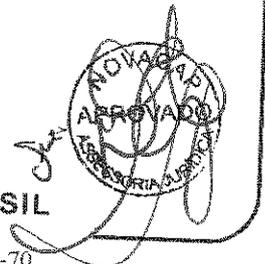
O valor do presente aditivo será de **R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**

A Diretoria Financeira no despacho de fl. 139, informa que não dispõe da Lei Orçamentária Anual - LOA para 2016 e do Plano Plurianual – PPA para 2016/2019, e informa ainda, que o presente instrumento, no tocante aos recursos financeiros, somente terá eficácia após a disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva Nota de Empenho que deverá ocorrer no início do exercício de 2016, momento em que tal Aditivo será devidamente regularizado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato Principal nº 542/2015 - ASJU/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2015.

**PELA NOVACAP:**

  
**HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

  
**JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PELA CONTRATADA:**

**RICARDO MARQUES DE SOUSA**

RS PRODUTOS MET. LTDA  
CNPJ: 07.527.036/0001-77  
Ricardo Marques de Sousa

**TESTEMUNHAS:**

  
**ANTONIO VICTOR DA SILVA**  
CPF: 647.626.451-68

  
**JOSÉ DOS REIS RIBEIRO**  
CPF: 238.858.661-53

